

PROVAS E EXAMES 2023

INFORMAÇÕES

- O prazo de inscrição de **Exames Nacionais, Provas de Equivalência à Frequência e Provas a Nível de Escola**, decorre de 4 a 17 de abril.
- Cada aluno/EE acede ao site <https://jnepiepe.dge.mec.pt> o qual contém as instruções de preenchimento.
- O código das disciplinas encontra-se no DN 4-B/2023, Anexo - Quadro VI (Exames Nacionais) e Quadro VII (Provas de Equivalência à Frequência).
- O email oficial do AEGN para as questões de Provas e Exames é insc.exames@egn.pt
Serve para expor dúvidas e será através dele que receberão a informação de erros após a submissão e a informação de que a inscrição em exames foi validada com sucesso.
- Pela legislação, após a verificação pelos Serviços Administrativos e caso haja erros, ser-lhe-á enviado email para retificar a inscrição, devendo proceder à correção dos erros assinalados. Terá 2 dias úteis para o fazer. Estes prazos são de lei.
- Os Serviços Administrativos só conseguem aceder à inscrição de cada aluno e verificar os campos preenchidos após a submissão da inscrição pelo aluno/EE.
- **Todos os campos têm de estar preenchidos.**
- Só os alunos que atualmente já são externos a uma disciplina, é que assinalam que o Exame é para aprovação.
- À presente data, o aluno interno não tem a nota final da disciplina, por isso, o Exame é para Prova de Ingresso. Para efeitos de Exame, a legislação designa-os como autopropostos.
- **Documentos a anexar, em formato digital:**
 - CC do aluno;
 - CC do EE (se o aluno for menor de idade);
- **Para 12.º Ano (além dos documentos referidos anteriormente)**
 - Pedido de Senha para Acesso ao Ensino Superior (assinada pelo EE, quando o aluno é menor de idade).

Sobre **pagamentos e para esta fase de inscrições:**

- Alunos que no início do ano letivo não tinham 18 anos estão isentos.
- Alunos que, independentemente da idade, se inscreverem para melhoria (tiveram no Exame realizado no ano anterior nota igual ou superior a 95 pontos), pagam 3 euros, por disciplina.
- Outras situações, e sobre emolumentos, serão esclarecidos posteriormente.
- A Legislação encontra-se disponível na página do AEGN